



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabey
122
121

DECRETO Nº 094, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Dispõe sobre a suplementação de verbas.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 48.000,00(quarenta e oito mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento:-

2.03.03.08.0212.04-3120.00 - ficha 043	
Material de Consumo.....	CR\$ 1.000,00
2.05.08.42.4272.06-3113.00 - ficha 080	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 8.400,00
2.06.10.70.0212.07.3113.00 - ficha 098	
Obrigações Patronais.....	CR\$ 4.600,00
2.06.10.07.0212.07.3120.00 - ficha 099	
Material de Consumo.....	CR\$ 34.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial ou total da seguinte verba:-

2.06.10.58.3281.12.4110.00 - ficha 105	
Ajardinamento e Passeios.....	CR\$ 48.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 1.979.-

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 27 de dezembro de 1.979.-

Eli Macedo
Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.